



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI  
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0005229-20.2010.8.16.0017 – Execução Fiscal**

**Exequente: Município de Maringá/PR**

**Executado: LIVRARIA E LOCADORA BRILHO CELESTIAL LTDA (CPF/CNPJ: 07.903.098/0001-36), MOACIR MOURA (CPF/CNPJ: 371.452.808-33) e RENATO HILLMANN MACEDO (CPF/CNPJ: 059.965.849-56)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.**

**Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil ( inferior a 50% do valor da avaliação).**

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**Descrição do Bem: Veículo VW/FUSCA, Modelo 1300, Placa AIM-5594, na cor chumbo em bom estado de uso e conservação, com reformas de grande importância para o bom estado do veículo.**

**Avaliação: Avaliado no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em 19 de Julho de 2018.**

**Ônus: Constam pendências, sendo: 432,50 (Quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de Taxa de licenciamento; R\$ 61,93 (Sessenta e um reais e noventa e três centavos) de Seguro obrigatório DPVAT; R\$ 189,26 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) de multas; perfazendo um total de R\$ 683,69 (Seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

**Valor do Débito:** R\$ 1.072,77 (um mil, setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Em 20 de Agosto de 2018.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **LIVRARIA E LOCADORA BRILHO CELESTIAL LTDA (CPF/CNPJ: 07.903.098/0001-36)**, **MOACIR MOURA (CPF/CNPJ: 371.452.808-33)** e **RENATO HILLMANN MACEDO (CPF/CNPJ: 059.965.849-56)**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.

Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FREDERICO MENDES JÚNIOR**

JUIZ DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

---